

## REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. MÁRCIO MARINHO)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3. 311 de 2020, para a Comissão de Comunicação.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso XXVII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.311 de 2020, que *“Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para tornar crime o registro fotográfico ou cinematográfico não autorizado em estabelecimento de saúde e o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para vedar o registro fotográfico ou cinematográfico não autorizado em estabelecimento de saúde.”*, para que também seja ouvida, quanto ao mérito, a Comissão de Comunicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta em tela tem por objetivo alterar a Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tornar crime o registro fotográfico ou cinematográfico em estabelecimento de saúde.

Nesse sentido, considerando que a proposta em exame incide no disposto no art. 32, inciso XXVII, alínea “a” e “b” do RICD, segundo o qual compete à Comissão de Comunicação tratar sobre os “meios de comunicação social, liberdade de imprensa e redes sociais” e a “produção e a programação das emissoras de rádio e televisão”, é que se faz necessário à sua distribuição a esse órgão técnico irá oportunizar o seu necessário e indispensável pronunciamento sobre a matéria.

Dito isso, acredito estarem suficientemente demonstrados os motivos que fundamentam a revisão do despacho.

Sala das Sessões, de agosto de 2023.



REQ n.2801/2023

Apresentação: 28/08/2023 13:49:53.337 - MESA

Deputado **MÁRCIO MARINHO**  
REPUBLICANOS – BA



\* C D 2 3 4 9 7 4 8 1 0 5 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Marinho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234974810500>